

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro - CIDES, abrir crédito adicional especial, no orçamento vigente, por superávit financeiro, para fazer face as despesas de implantação dos Serviços de Proteção ao Consumidor - PROCON, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, do Estatuto da entidade,

RESOLVE:

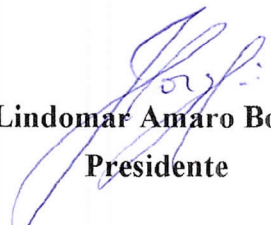
Art. 1º. Fica o CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES, autorizado a realizar a abertura do Orçamento Vigente, aprovado pela resolução nº 14 de 30 de outubro de 2019, para a criação de créditos adicionais especiais, no valor R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), conforme funcional programática a seguir:

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA									
Ação: 20010 - Manutenção de Atividades do PROCOM									225.400,00
F	SF	FTE	CN	MO	E	Sub		Valor	
04	122	100	31	90	04	00	Contrato por tempo determinado	R\$ 98.000,00	126.400,00
04	122	100	31	90	13	00	FGTS	R\$ 7.800,00	
04	122	100	31	90	13	00	Contribuição patronal para INSS	R\$ 20.600,00	

04	122	100	33	50	41	00	Contribuições	R\$	100,00	
04	122	100	33	90	33	00	Passagens e despesas com locomoção	R\$	100,00	
04	122	100	33	90	14	00	Diarias demais servidores	R\$	10.000,00	
04	122	100	33	90	30	00	Outros materiais de consumo	R\$	15.000,00	
04	122	100	33	90	36	00	Outros serviços de Terceiros PF	R\$	3.000,00	
04	122	100	33	90	39	00	Outros serviços de Terceiros PJ	R\$	60.000,00	
04	122	100	04	90	40	00	Auxílio Alimentação	R\$	10.800,00	99.000,00

Art. 2º. Para suportar as despesas criadas pelo art. 1º desta Resolução, fica o CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES, autorizado a promover a suplementação por superávit financeiro no valor R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Uberlândia - MG, 09 de setembro de 2020.


Lindomar Amaro Borges
Presidente


Ana Geralda Cruvinel
CRC MG-075336/O-9

Caxambu, 11 de setembro de 2020.

DR. ADRIANO JOSÉ SENADOR

Pregoeiro da AMAG

Publicado por:

Jucelem de Almeida Souza Muniz

Código Identificador: 129C8891

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

1º TERMO SUPRESSIVO AO CONTRATO MASTER DE Nº 104/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 008/2020

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 002/2020

REGISTRO DE PREÇOS

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

1º TERMO SUPRESSIVO AO CONTRATO MASTER DE Nº 104/2020.

PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Empresa **PROXMED PRODUTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME.**

OBJETO: Fornecimento de equipamentos e materiais para o enfrentamento do COVID-19

DATA: 06.09.2020.

VALOR SUPRIMIDO:

019 Álcool em gel com válvula. Álcool etílico hidratado, 70º INPM. 1 Litro:

100 Caixas, pacotes ou embalagens ou embalagens com 12 unidades - 1.200 unidades marca QTAR CARE.

Preço unitário Licitado R\$ 25,00 - Valor atual R\$ 16,50

020 Álcool em gel com válvula. Álcool etílico hidratado, 70º INPM. 500ml:

100 Caixas, pacotes ou embalagens ou embalagens com 50 unidades - 5.000 unidades marca QTAR CARE.

Preço unitário Licitado R\$ 14,00 - Valor atual R\$ 7,00

RATIFICADAS E CONFIRMADAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Publicado por:

Jucelem de Almeida Souza Muniz

Código Identificador: 1B65C81A

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESOLUÇÃO Nº 14 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020
AUTORIZA O CONSÓRCIO CIDES, ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE, POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA FAZER FACE AS
DESPESAS DE IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, do Estatuto da entidade,

RESOLVE;

Art. 1º. Fica o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES, autorizado a realizar a abertura do Orçamento Vigente, aprovado pela resolução nº 14 de 30 de outubro de 2019, para a criação de créditos adicionais especiais, no valor R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), conforme funcional programática a seguir:

ANEXO 1 (SITE)

Art. 2º. Para suportar as despesas criadas pelo art. 1º desta Resolução, fica o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES, autorizado a promover a suplementação por superávit financeiro no valor R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).

OBS: O ANEXO DESTA PUBLICAÇÃO SE ENCONTRA PUBLICADO NA ÍNTEGRA NO SITE DO CIDES www.cides.com.br

Uberlândia - MG, 09 de setembro de 2020.

ANA GERALDA CRUVINEL

Contadora do CIDES

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CIDES

Publicado por:

Maria Carolina Gonçalves Nunes

Código Identificador: C77B91B5

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº09/2020 FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO
DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO
PARANAÍBA – AMVAP E GUANDALINI EQUIPAMENTOS
TOPOGRÁFICOS EIRELI.**

AMVAP – Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº09/2020 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP e Guandalini Equipamentos Topográficos Eireli. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2020 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e Guandalini Equipamentos Topográficos Eireli, inscrito no CNPJ nº 15.739.099/0001-15, firmado em 14/08/2020. Base Legal: Lei Federal n.8.666/93. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato 09/2020 datado de 30 de junho de 2020, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação de serviços, que passará a ter pleno vigor até 21/08/2020, Vigência: 14/08/2020 a 21/08/2020.

Uberlândia-MG, 14 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI

Presidente da AMVAP.

Publicado por:

Aline Costa de Andrade

Código Identificador: 443E6131

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº
09/2020, DISPENSA 08/2020.**

Objeto: Constitui objeto do presente contrato estimativa de 34 (trinta e quatro) diárias, na probabilidade de utilização de 02 (duas) por semana / quartos individuais / incluso café da manhã/ garagem para 01 veículo / Wi-fi / frigobar nos quartos / atendimento 24h por dia para o Consórcio Público Intermunicipal De Desenvolvimento Sustentável Do Triângulo Mineiro E Alto Paranaíba – CIDES.

Empresa: Bernal Hotel Econômico Ltda. - Me, CNPJ nº 24.737.382/0001-07. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 14 de setembro de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CIDES